



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES
PODER LEGISLATIVO
Estado do Espírito Santo

PROJETO DE LEI DO PODER LEGISLATIVO N.º 009/2023

Ementa: Dispõe sobre a denominação de prédio público no Município de Alfredo Chaves (ES).

O PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE ALFREDO CHAVES, Estado do Espírito Santo, faz saber que o **PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE ALFREDO CHAVES** aprovou e o Chefe do Poder Executivo sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de Pavilhão de Esporte e Lazer "ODILON GARCIA", o galpão situado no interior da área cedida ao Clube do Cavalo de Alfredo Chaves, na Sede do Município de Alfredo Chaves, Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alfredo Chaves (ES), 24 de julho de 2023.


ADILSON JOSÉ ROVETA
Vereador

CÂMARA MUN. DE ALFREDO CHAVES - Nº 00056 - 14-11 - 24/07/2023





CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

PODER LEGISLATIVO

Estado do Espírito Santo

JUSTIFICATIVA

Senhores Membros do Legislativo,

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação de Vossas Excelências, o incluso Projeto de Lei, que tem por objetivo homenagear um ilustre morador dessa terra, dando o seu nome a prédio público no Município de Alfredo Chaves.

O presente Projeto de Lei tem como objetivo reconhecer e homenagear o senhor Odilon Garcia, falecido no dia 29/11/2022. O homenageado participou intensivamente das atividades do Clube do Cavalo de Alfredo Chaves, organização da qual foi presidente, bem como contribuiu com o desenvolvimento dessa prática esportiva e cultural.

Por essas razões e por ser justa a homenagem, conto com a aprovação deste Projeto de Lei.

Alfredo Chaves (ES), 24 de julho de 2023.


ADILSON JOSÉ ROVETA
Vereador

